



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 535, de 28 de novembro de 1979.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Tesouraria Municipal, crédito adicional no valor de cr\$137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu / promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a / abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de / cr\$137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1.1.1 01010012.01	- Poder Legislativo - Câmara Municipal	
3111	- Pessoal Civil	1.100,00-CRP
2.3.2 03080212.05	- Serviço de Finanças - Fiscalização	
3111	- Pessoal Civil	12.000,00-CRP
2.3.3 03080332.07	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
3111	- Pessoal Civil	1.800,00-CRP
2.4.1 08421882.08	- Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
3111	- Pessoal Civil	1.800,00-CRP
3120	- Material de Consumo	10.000,00-CRP
2.6.1 16885342.10	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3120	- Material de Consumo	34.200,00-FRN
2.7.1 13764472.12	- Serviços Públicos Gerais- Água e Esgotos	
3113	- Obrigações Patronais	300,00-CRP
2.7.2 16915752.13	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação.	
3111	- Pessoal Civil	5.000,00-FFM
2.8.1 03070212.14	- Encargos Gerais do Município	
	Administração Geral	
3120	- Material de Consumo	20.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00-CRP
3261	- Juros da Dívida Contraída	1.200,00-CRP
03070211.07		
4110	- Obras e Instalações	35.000,00-CRP
2.8.3 03603272.19	- Encargos Gerais do Município	
	Iluminação Pública	
3132	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00-CRP
		<u>137.400,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

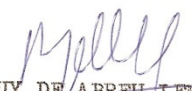
2.

Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á com recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício, na importância de cr\$68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos cruzeiros), e os restantes cr\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros), / provirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

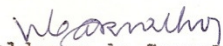
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.6.1 16885342.10	- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
	3111 - Pessoal Civil	34.200,00-FRN
2.8.1 03070211.08	- Encargos Gerais do Município	
	Administração Geral	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00-CRP
		<hr/>
		69.200,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de novembro de 1979.


RUY DE ABREU LENTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.